

CONTRATO COM A EMPRESA VESTIPROTEGE - VESTUÁRIOS E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - LOTE II

VALOR DO ATO - 907,50 €

CONTRATO N.º 231/2022

Aos treze dias do dezembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

VESTIPROTEGE - VESTUÁRIO E ARTIGOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LDA., com sede na Rua Dr. Francisco Sousa Tavares, n.º 13 Loja A - DAMAIA, concelho Amadora, com o número de identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amadora, 506555658, com o capital social de 10.000,00 €, neste ato representada por **Pedro Miguel Folhas Ferreira**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 22 de novembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta Prévia**, à empresa **Vestiprotege - Vestuários e Artigos de Proteção Individual**, para **Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - Lote II**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato os bens serão fornecidos, com as características, especificações, requisitos técnicos e quantidades definidos no **Anexo II – Lote II** do respetivo caderno de encargos. -----

TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues no Armazém Municipal do Município de Lagoa, sito na Rua do Cemitério – Lagoa, dentro do horário normal de trabalho das 8h 30 m às 12 h 00 e das 13 h 30 m às 17 h 00. -----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, inicia-se no primeiro dia útil após a assinatura do mesmo mantendo-se em vigor até à entrega dos bens, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.-----

QUINTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor **907,50€** (novecentos e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com os números sequenciais de compromisso **118535, 118536**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 0102/02 01 07, 03/020107.

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Amadora - 3;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 13 de dezembro de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.12.13 12:05:47+00'00'

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante



PEDRO MIGUEL
FOLHAS
FERREIRA
Assinado de forma digital por PEDRO MIGUEL FOLHAS FERREIRA
Dados: 2022.12.15 11:55:32 Z

O Oficial Público

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.12.13 15:20:38+00'00'

